POTARIA Nº 320, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Federal nº 8666/93, em especial o artigo 51;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6557/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Julgamento de Licitações, sob a presidência do primeiro:

Nome	Secretaria
Altair Martinelli	SMMUR
Alvimar Braz Ferreira	SMPDGE
Ana Paula Ribeiro Nishida	SMTEGRDE
Angelo Fernando Zoppi	SMO
Anny Caroline Stum da Silva	PGM
Aparecido Fernandes da Silva	SMSP
Carolina de O. Barbosa Pereira	SMCIT
Cinthia Ongaro de Barros	SMPDGE
Cintia Maria Kucharski	SMH
Danilo Eduardo Libório	SMCEL
Davi Petrolini de Almeida	SMTEGRDE
Denise Torce Barja	SMS
Edmir Rossi	SMCIT
Eliana Passos	SMH
Eliel Josias Gonçalves	SMSEG
Fabiana de F. dos Santos Gomes	SMCEL
Fabio Eliel Gomes	SMO
Fabio Rodrigues de Araujo	SMS
Felipe Pissolato Luz	SMCS
Hélio Enai Figueiredo de Souza	SMIADES
Ivani da Silva Braga	SMS
José Aline de Pierre	SME
Joyce de Fátima Welsh Klava	SMS
Julio Cesar da Silva	SMSEG
Kleber de Oliveira	SMSP
Luis Carlos da Costa	SMDPPMA
Marcelo Luis Pendezza	SMCS
Maria Elisabete Antunes	SMFO
Paulo Antunes França	SMMUR
Paulo Fernando Neves Pacheco	SMARH
Paulo Rogério Tosta	SMARH
Pedro Benedito Maciel Neto	SMGPC
Roberta Ap. Hovancy Rodrigues	SME
Rodnei Valides Barreira	SMO

FOLHA Nº 02 PORTARIA Nº 320/17

Rodrigo de Souza Correa	SMDPPMA
Rovilio Jefferson Ruggi Dutra	SMO
Teresa Teixeira	SMIADES
Virgilio de Assis Balduino	PGM
Willian A. da Costa Nunes Barreto	SMFO
Willian Rodrigo Martoni	SMGPC

Parágrafo Único – Os efeitos decorrentes desta portaria são válidos a partir de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ